



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO N° 022/2020

PRORROGA A VIGÊNCIA DO DECRETO 014/2020
ATÉ O DIA 12 ABRIL DE 2020, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal n° 014/2020;

D E C R E T A:

Art. 1º - O Decreto Municipal n° 014/2020, que dispõe sobre o fechamento provisório de estabelecimentos religiosos e academias, fica prorrogado até o dia 12 de abril de 2020, podendo ser prorrogado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, em 07 de abril de 2020.


RENATA CHRISTINE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita Constitucional

**Registre-se
Publique-se**